



MINISTÉRIO DA DEFESA
SECRETARIA-GERAL
SECRETARIA DE PESSOAL, ENSINO, SAÚDE E DESPORTO
HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS
CLÍNICA DE NEUROCIRURGIA

PLANO DE TRABALHO - PT N° 4/ 2019 - SEÇ NEUROCIR

1. OBJETO

Aquisição de material permanente neurocirúrgico para realização de procedimento de derivação ventrículo peritoneal.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. A aquisição desse material justifica-se porque o HFA não dispõe do mesmo, objetivando então a complementação de instrumental desta Clínica.

2.2. Trata-se de material imprescindível para a realização de cirurgias de implante de válvula de DVP. A derivação ventrículo peritoneal corresponde a um dos tipos mais frequentes de cirurgias realizadas por esta Clínica.

2.3. Até hoje, esta Clínica dependia da boa vontade de empresas fornecedoras de OPME ao HFA para emprestar este instrumento quando da ocasião dessas cirurgias.

2.4. É extremamente necessário que este Hospital torne-se independente da boa vontade dessas empresas para o tratamento dos seus pacientes, adquirindo o produto e possuindo-o disponível para uso continuado.

3. DEMANDA PREVISTA E QUANTIDADE DE BENS E SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS

A quantidade constante no PAM n° 2/2019/SEÇ NEUROCIR foi estimada para atender aos pacientes em tratamento no HFA.

4. VANTAGENS E ECONOMICIDADE PARA A ADMINISTRAÇÃO

A aquisição dos materiais permitirá ao HFA absorver a demanda atual oriunda dos usuários internados, titulares/dependentes, Servidores Civis e Militares das Forças Armadas, Corpo Diplomático e Presidência da República. Os materiais constantes do objeto em referência será destinados à Seção de Neurocirurgia, proporcionando auxílio e suporte ao tratamento neurocirúrgico de usuários do HFA, contribuindo para cuidado e/ou cura da enfermidade.

5. VERIFICAÇÃO

Os resultados serão mensurados por meio da avaliação intraoperatória da qualidade do material adquirido.

6. APROVEITAMENTO DE SERVIDORES DO QUADRO, BENS, EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES

Não se aplica por tratar-se de itens de consumo.

7. CRITÉRIOS DE CONTROLES E REGISTROS A SEREM ADOTADOS

A Seção de Neurocirurgia será responsável pelo controle e registros a serem adotados para a efetiva utilização do material na paciente em tratamento no HFA.

Brasília, 24 de abril de 2019.

Solicito:

LEANDRO PRETTO FLORES - SC Med
Chefe da Seção de Neurocirurgia

De acordo:

SERGIO AUGUSTO MONTEIRO PINHEIRO - Cel Med EB
Chefe da Divisão de Medicina

Aprovo o presente Plano de Trabalho - PT

Contra-Almirante (Med) - NESTOR FRANCISCO MIRANDA JÚNIOR
Diretor Técnico de Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Pretto Flores, Chefe**, em 02/05/2019, às 11:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Stella Taylor Portella, Adjunto(a)**, em 03/05/2019, às 07:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.

Documento assinado eletronicamente por **Nestor Francisco Miranda Junior, Diretor(a)**, em 09/05/2019, às 16:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Kladson Taumaturgo Farias, Ordenador(a) de Despesas**, em 10/05/2019, às 11:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defesa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, o código verificador **1589736** e o código CRC **F5DABB9E**.